



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 3953 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**EMENTA: NOMEIA O PALCO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS LOCALIZADO NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS COMO PALCO JOÃO VITOR DE SOUSA SANTOS WALDEMIRO (WAL)**

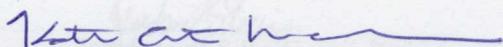
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei determina que o palco de apresentações musicais localizado na Praça dos Expedicionários seja nomeado como “**PALCO JOÃO VITOR DE SOUSA SANTOS WALDEMIRO (WAL)**”.

**Art. 2º** - Esta noma revoga qualquer dispositivo legal municipal que divirja do que se dispõe a presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE MARÇO DE 2025.

  
**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**  
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 8/2025  
AUTOR: Luiz Felipe de Paula Pinto

Projeto de lei nº 8/2025  
Autor: Luiz Felipe de Paula Pinto